



Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de outubro de 2021.

Mensagem nº 037/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me as Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar uma parceria na modalidade de Termo de Fomento com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, denominada ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER, com a finalidade de custear a locação anual de uma casa de apoio aos pacientes desta municipalidade e familiares na cidade de Barretos/SP.

Como deve ser do conhecimento de Vossas Excelências vários municípios do Estado e do país mantêm essas casas de apoio para atender a seus municíipes no tratamento de uma enfermidade tão grave.

O Projeto de Lei em questão possibilitará recursos financeiros para custear as despesas com a locação da referida casa, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Bm.
Giselle P. M. Dias
RECEPCIONISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

26/10/21
10:06 hr.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal Ribas do Rio Pardo/MS
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 038,

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 29.182.254/0001-50, com seus Estatutos Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Ribas do Rio Pardo, em 06 de julho de 2016 sob nº 314, com sede provisória à Avenida Nelson Lirio nº 1559, Centro, nesta cidade.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a entidade referida, objetiva a locação de uma casa de apoio para os pacientes desta municipalidade em tratamento de câncer na cidade de Barretos/SP.

Art. 3º O valor total desse repasse para o exercício de 2021 será no total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), ou seja, o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta).

Art. 4º Os valores serão repassados a cada mês mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas (recibo de pagamento), de conformidade com o Plano de Trabalho e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

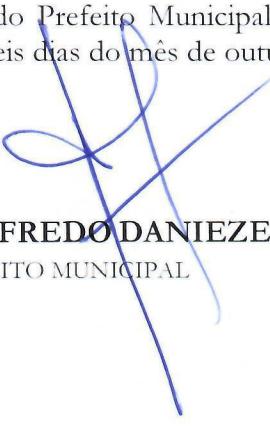
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Art. 6º A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER**, encerrará doze meses da publicação desta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PLANO DE TRABALHO ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE 02– EXERCÍCIO 03 – UF 04 - CNPJ
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER **2021** **MS** **29.182.254/0001-50**

5 – BANCO 06 – AGÊNCIA 07 – CONTA CORRENTE 08 - PRAÇA DE PAGAMENTO 09 – UF
001 **4816-X** **14.418-5** **RIBAS DO RIO PARDO** **MS**
10 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 11-NATUREZA DO PARTÍCIPPE 13 - CNPJ DO PARTÍCIPPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE **17.701.982/0001-41**

14- ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA)
Saúde – Despesa de custeio destinado à Casa de apoio da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

15 - ÓRGÃO FINANCIADOR

Fundo Municipal de Saúde

16 - AÇÃO A SER FINANCIADA

Parceria na manutenção da Casa de Apoio às pessoas em tratamento de Câncer, localizada em Barretos – SP, através do pagamento do aluguel anual.

17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Despesa com o aluguel anual da Casa de apoio da Rede Feminina de Combate ao Câncer, localizada em Barretos – SP.

18 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSICAO

Visando acolher pessoas residentes nesta municipalidade, que se encontram em tratamento contínuo no combate ao Câncer, no **Hospital do Amor**, a RFCCRRP – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – viu-se na obrigação de locar um imóvel no município de Barretos/SP, a ser utilizado como Casa de Apoio destinada a abrigar essas pessoas em tratamento.

Por se tratar de uma Associação Filantrópica sem fins lucrativos, a RFCCRRP não possui receitas, dificultando assim, o pagamento dos aluguéis da referida casa. Embora realize diversas ações para levantar fundos com o intuito de manter a Casa, suas despesas são muito altas, pois conta com pagamento de energia elétrica, pagamento da água e esgoto, pagamento de materiais de higiene e limpeza, bem como alimentação e reparos no imóvel.

Desta forma, a RFCCRRP, fica impossibilitada de arcar com tais despesas sem ajudas, ou parcerias.

A Associação denominada Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, foi instituída com o único intuito de amparar municípios rio-pardenses que se encontram em situação de combate a essa doença tão agressiva, e atende boa parte das pessoas que estão em tratamento de CO



desta municipalidade, deixando suas portas abertas para todo cidadão rio-pardense no tratamento desse mal. O agendamento é feito através Hospital do Amor, que envia tal agendamento para o paciente e este, por sua vez, se dirige à Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, onde “casa” o agendamento do Hospital com o traslado do paciente, feito através de carro municipal.

Salienta-se que por se tratar de uma cidade grande, o orçamento de valores locatícios foram pesquisados pela RFCCRRP com o auxílio do corretor de Imóveis da referida cidade, sr. Evandro Lacerda de Araújo – CRECI 5638, cujos anúncios foram pesquisados eletronicamente nos sites da OLX entre outros, especificamente nos seguintes links: <http://sp.olx.com.br/regiao-de-sao-jose-do-rio-preto/imoveis/casa-mobiliada-barretos-902377286>; <http://www.imobiliariafigueira.com.br/imovel/detalhes/CA2868-FIA>

De tal forma, não há laudos elaborados e assinados pelos profissionais do campo imobiliário da cidade de Barretos/SP, pois são pagos e seus custos são altos em demasia, custando em torno de 01(um) salário mínimo cada laudo, o que torna oneroso para uma instituição sem receita própria.

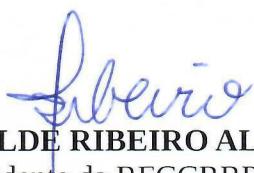
A Casa de Apoio fica localizada no Bairro Paulo Prata, há uma quadra do Hospital do Amor, o que facilita para os pacientes e seus acompanhantes, que também são acolhidos na referida casa.

Ainda, de acordo com a Cláusula Terceira do contrato de locação, o reajuste do aluguel será anualmente pelo índice IGPM/SP.

Isso posto, solicitamos desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, apoio no sentido de arcar com as despesas anuais de aluguel da Casa de Apoio em comento.

19. AUTENTICAÇÃO

Ribas do Rio Pardo, MS, 05/08/2021


IVALNILDE RIBEIRO ALVES
Presidente da RFCCRRP



PLANO DE TRABALHO
ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

01 - N° CADASTRAL DO CONVÊNIO		02 - N° DO PROCESSO		03 - NATUREZA DO PARTÍCIPES CONCEDENTE	04 – EXERCÍCIO 2021
05 – BANCO 001		06 – AGÊNCIA, 4816-X		07 – CONTA CORRENTE 14.418-5	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO Ribas do Rio Pardo 09 - UF MS

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

10 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			11 – CNPJ 17.701.982/0001-41	12 - UF MS	
13 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Conceição do Rio Pardo, 1872, Centro			14 - MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	15 - CEP 79180-000	
16 – CX POSTAL ---	17 – DDD/TELEFONE (067) 3238 - 3101	18 – FAX (067)3318- 3101	19 - E-MAIL saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br		
20 – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 06.00	21 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01	22 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICO 10.122.015	23 – PROJETO / ATIVIDADE 1048	24 – FONTE DE RECURSO 10200	25 – ELEMENTO DE DESPESA 33.50.4300

III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

26 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE Matheus Bolis Fatin		27 - CPF 064.438.301-13	
28 - CARGO OU FUNÇÃO Secretário Municipal de Saúde	29 - RG Nº. 1806681	30 - DATA EXPEDIÇÃO 27/08/2008	31 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MS
32 – ENDEREÇO ADMINISTRATIVO Rua Conceição do Rio Pardo, 1872, Centro	33 - MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	34 - UF MS	35 - CEP 79180-000
36 – DDD / TELEFONE (067)32383101	37 – CELULAR (067)998188470	38 - E-MAIL saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br	

IV – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

39- NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE Matheus Bolis Fatin		40 - CPF 064.438.301-13	
41 - CARGO OU FUNÇÃO Secretário Municipal de Saúde	42 – RG Nº. 1806681	43 - DATA EXPEDIÇÃO 27/08/2008	44 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MS
45 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Conceição do Rio Pardo, 1872, Centro	46 - MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	47 - UF MS	48 - CEP 79180-000
49 - DDD/TELEFONE (067)32383101	50 – CELULAR (067)998188470	51 - E-MAIL saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br	

50. AUTENTICAÇÃO

LOCAL Riba do Rio Pardo/MS

DATA 05/08/2021

Matheus Bolis Fatin
Secretário Municipal de Saúde



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO III
CADASTRO DO CONVENENTE, DO
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

01 - N° CADASTRAL DO CONVÊNIO		02 - N° DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO 2021	
04 - BANCO 001	05 - AGÊNCIA 4816-X	06 - CONTA CORRENTE 14.418-5	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO RIBAS DO RIO PARDO	08 - UF MS	

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo		10- CNPJ 29.182.254/0001-50	11 - UF MS
12 – ENDEREÇO COMPLETO Avenida Nelson Lírio, 1559, Centro (PROVISÓRIO)		13 – MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	14 - CEP 79180-000
15 - CX POSTAL	16 – DDD/TELEFONE	17 - FAX	18 - E-MAIL rfccrrp@gmail.com

III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

19- NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE IVANILDE RIBEIRO ALVES		20- CPF 202.718.241-15	
21- CARGO OU FUNÇÃO Presidente da RFCCRRP	22 - RG Nº 7.545309	23 - DATA EXPEDIÇÃO 14/06/1973	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP
25- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Avenida Nelson Lírio, 1559, Centro	26 - MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	27 – UF MS	28 - CEP 79180-000
29 – DDD/TELEFONE	30 - CELULAR (67)984540049	31 - E-MAIL ivanilderibeiroalves@gmail.com	

IV – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

32- NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE IZA BATISTA AGUIAR		-72 CPF 117.708.888-61	
34 – CARGO OU FUNÇÃO Primeira Tesoureira	35 – RG Nº. 13.325322	36 - DATA EXPEDIÇÃO 31/01/1979	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP
38- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Carlos Anconi, 424, Jardim Vista Alegre	39 - MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	40 - UF MS	41 - CEP 79180-000
42 – DDD/TELEFONE	43 - CELULAR (67)998088865	44 - E-MAIL rfccrrp@gmail.com	

5 AUTENTICAÇÃO

DATA 05/08/2021

Ivanilde Ribeiro Alves
Presidente RFCCRRP



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
ANEXO IV**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE	02 - Nº DO CONVÉNIO	03 - Nº DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2021
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP	05-CNPJ 29.182.254/0001-50		06 - CONTA 14.418-5

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

07 - META	08 - ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	41	Despesa com o aluguel anual da Casa de apoio da Rede Feminina de Combate ao Câncer, localizada em Barretos – SP.	UNIDADE	41	10/08/2021	09/08/2022

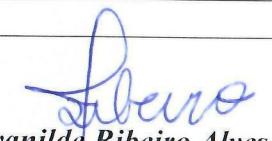
PLANO DE APLICAÇÃO

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - CONCEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
33.50.43.00	Despesa com o aluguel anual da Casa de apoio da Rede Feminina de Combate ao Câncer, localizada em Barretos – SP.	CORRENTE	33.000,00	0,00
33.50.43.00	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA	CORRENTE	33.000,00	0,00
		CAPITAL		
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA	CAPITAL		
	TOTAL GERAL		33.000,00	0,00
				33.000,00

17 - AUTENTICAÇÃO

RIBAS DO RIO PARDO/MS

DATA 05/08/2021


Ivanilde Ribeiro Alves
Presidente RFCCRRP



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE	02 - AÇÃO	3 - Nº DO PROCESSO
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP	Despesa com o aluguel anual da Casa de apoio da Rede Feminina de Combate ao Câncer, localizada em Barretos – SP.	

7 – TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE R\$ 0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ **33.000,00 (trinta e três mil reais)**

13 – AUTENTICAÇÃO

RIBAS DO RIO PARDO/MS

DATA 05/08/2021


Ivanilde Ribeiro Alves
Presidente RFCCRRP

Art. 6º Deliberar sobre a faltas de medicamentos que estão sendo prescritos pelos médicos para o enfrentamento ao COVID-19, e que não possuem na Farmácia Básica Municipal por não pertencerem ao RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Art. 7º Deliberar para que seja informado a este CMS para que seja revisto o protocolo da realização de testes SWAB Nasal, bem como obter informações sobre a percentual de vacinados no município.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2.021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

**Conselho Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 005/2021**

Dispõe sobre as deliberações da ata 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária do dia 18 (dezoito) de agosto de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar sobre o Projeto de Fomento – despesa de custeio, para a continuidade da manutenção e locação da casa de Barretos/SP, através da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Art. 2º Deliberar e aprovar sobre a construção da UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos e Aquisição de Equipamentos, tendo em vista repasses da FUNASA – Fundo Nacional de Saúde para a referida construção.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 003/2021**

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Proposta de Menor Preço Global” relativo ao Processo nº 021/2021, conforme segue:

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.182.254/0001-50

Razão Social: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER RFCCRRP

Endereço: AV NELSON LIRIO 1559 / CENTRO / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601054887940950

Informação obtida em 05/08/2021 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **332908/2021**

CNPJ: **29.182.254/0001-50**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:46:54 horas do dia 05/08/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.182.254/0001-50

Certidão nº: 24020930/2021

Expedição: 05/08/2021, às 16:42:31

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.182.254/0001-50**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP
CNPJ: 29.182.254/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:30 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **4123.6942.DC77.110E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.182.254/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV NELSON LIRIO

NÚMERO
1559

COMPLEMENTO

CEP
79.180-000

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
RIBAS DO RIO PARDO

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(67) 3238-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
